

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 199 / 69 ✓

DISPÕE sôbre suplementação de verbas.

A Mêsda da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam ~~suplementadas~~ as seguintes verbas do orçamento:

01-3.1.1.1.00-3- Vencimentos Porteiro-contínuo... NCr, 250,00 ✓
 01-3.1.1.1.00-4- Serviços Extraordinários NCr, 700,00 ✓
 01-3.1.1.1.00-5- Adicional e outras vantagens ... NCr, 40,00. ✓

ARTIGO 2º - Para ~~cobertura~~ da presente suplementação, fica cancelada parcialmente em NCr.\$990,00 a verba 01-3.1.1.1.00 -2- Vencimentos Auxiliar da Secretaria. ✓

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Agôsto de 1969.4

Nelson Manzanares
 -(NELSON MANZANARES)-
 Presidente

João Henrique de Macedo Mendes
 -(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
 1º Secretário

Verque José Gonçalves Leme
 -(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

João Henrique de Macedo Mendes
 -(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
 1º Secretário

*Locados no
 Registro de
 Empresas.*
Al